

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	PROJETO/ATIVIDADE	FONTE	CLASSIFICAÇÃO ECON.	SUBELEMENTO
1301 - Fundo Municipal de Saúde	2.053 - Manutenção das Atividades Administrativa da Secretaria de Saúde	211000000 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	3.3.90.30.00	3.3.90.30.48

Submetemos à apreciação de Vossa Senhoria a relação do(s) item(ns) abaixo discriminado(s) necessário(s) a DISPENSA DE LICITAÇÃO PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTO IVERMECTINA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DE PACAJUS/CE, para qual solicitamos as providências necessárias.

Justificativa:

A aquisição do medicamento ivermectina tem como finalidade, auxiliar as ações de combate e tratamento de pacientes infectados com o novo coronavírus (covid-19).

ITENS

Nº	NOME	UNIDADE	QTD	VAL. ESTIMADO
1	IVERMECTINA, 6MG, COMPRIMIDO -	COMPRIMIDO	2.000,00	0,00

DISTRIBUIÇÃO

ITEM	211000000/2053
IVERMECTINA, 6MG, COMPRIMIDO	2000

Pacajus, 27 de Maio de 2020

Marta Muniz de Menezes Barreiro
Secretária de Saúde-Pacajus
Portaria Nº 185/ 2020

MARTA MUNIZ DE MENEZES BARREIRO

Fundo Municipal de Saúde



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PACAJUS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



**PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2020.06.19.002-DL**

A Ordenadora de Despesas da SECRETARIA DE SAÚDE da Prefeitura Municipal de PACAJUS, MARTA MUNIZ DE MENEZES BARREIRO e no uso de suas atribuições legais, vem instaurar o presente processo de Dispensa de Licitação para contratação da proponente **DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS CEDRO LTDA**, cujo objeto é a **DISPENSA DE LICITAÇÃO PARA DISPENSA DE LICITAÇÃO PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTO IVERMECTINA PARA ATENDER AS NECESSIDADES EMERGENCIAIS DA SECRETARIA DE SAÚDE DE PACAJUS/CE..**

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A presente dispensa de licitação tem como fundamento o art. 24, inciso IV, e o parágrafo único, do art. 26, da Lei nº 8666/93 e suas alterações posteriores, bem como o art. 4º da Lei Federal nº 13.979, de 06 de fevereiro de 2020, em harmonia com a Medida Provisória nº 926, de 20 de março de 2020, merecendo observação, ainda, o Decreto Municipal nº 020/2020 DE 26 DE MARÇO DE 2020.

JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

A aquisição do medicamento ivermectina tem como finalidade, auxiliar as ações de combate e tratamento de pacientes infectados com o novo corona vírus(covid-19).

JUSTIFICATIVA DO PREÇO

Procedeu-se com a pesquisa de mercado junto a empresas do ramo pertinente com o presente objeto, e conciliando a questão da oferta do melhor preço, da regularidade jurídica, fiscal e previdenciária, a escolha recaiu sobre a empresa **DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS CEDRO LTDA**, inscrita no CNPJ nº **04.230.084/0001-00**, localizada na RUA SENADOR JOAO TOME, Nº 68, CEDRO/CE, representada pelo Sr. **FRANCISCO AFONSO PINHEIRO TORRES JUNIOR**, portador do CPF nº **922.608.613-34**.

A proposta apresentada, resultou no valor global de **R\$ 13.980,00 (TREZE MIL E NOVECENTOS E OITENTA REAIS)**, cujos valores estão alinhados e coerentes com a realidade de mercado.

Pacajus/CE, 19 DE JUNHO DE 2020.

Marta Muniz de Menezes Barreiro
Secretária de Saúde-Pacajus
Inscricao Nº 428.3330

MARTA MUNIZ DE MENEZES BARREIRO
ORDENADORA DE DESPESAS DA SECRETARIA DE SAÚDE



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PACAJUS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO



A Ordenadora de Despesas da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, **MARTA MUNIZ DE MENEZES BARREIRO**, no uso de suas atribuições legais e considerando tudo o que consta deste processo do Processo Administrativo de **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2020.06.19.002-DL**, vem emitir a presente declaração de dispensa de licitação, amparada no inciso IV, do art. 24, e parágrafo único do art. 26, da Lei nº 8.666/93, bem como no art. 4º da Lei Federal nº 13.979, de 06 de fevereiro de 2020, em harmonia com a Medida Provisória nº 926, de 20 de março de 2020, para a **DISPENSA DE LICITAÇÃO PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTO IVERMECTINA PARA ATENDER AS NECESSIDADES EMERGENCIAIS DA SECRETARIA DE SAÚDE DE PACAJUS/CE.**

O valor da presente dispensa importa na quantia de **R\$ 13.980,00 (TREZE MIL E NOVECENTOS E OITENTA REAIS)**, conforme proposta de preços em anexo, parte integrante deste processo.

Assim, nos termos do artigo 26 da Lei nº 8.666/93, vem comunicar ao(à) Ordenadora (a) de Despesas, da presente declaração, para que proceda, se de acordo, e à luz do parecer firmado pela assessoria jurídica deste município, a devida ratificação.

Pacajus/CE, 19 DE JUNHO DE 2020.

Marta Muniz de Menezes Barreiro
Secretária de Saúde-Pacajus
Portaria N° 185/2020
MARTA MUNIZ DE MENEZES BARREIRO
ORDENADORA DE DESPESAS DA
SECRETARIA DE SAÚDE



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PACAJUS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



TERMO DE RATIFICAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2020.06.19.002-DL

A Ordenadora de Despesas da **SECRETARIA DE SAÚDE, MARTA MUNIZ DE MENEZES BARREIRO** no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que determina o artigo 26 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, com amparo, também, no art. 4º da Lei Federal nº 13.979, de 06 de fevereiro de 2020, em harmonia com a Medida Provisória nº 926, de 20 de março de 2020, merecendo observação, ainda, o Decreto Municipal nº 020/2020 DE 26 DE MARÇO DE 2020, considerando o que consta do presente processo administrativo de **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2020.06.19.002-DL**, vêm **RATIFICAR** a declaração de dispensa de licitação para a **DISPENSA DE LICITAÇÃO PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTO IVERMECTINA PARA ATENDER AS NECESSIDADES EMERGENCIAIS DA SECRETARIA DE SAÚDE DE PACAJUS/CE.**, determinando que se proceda a publicação do devido extrato e se faça a competente contratação, mediante a prévia apresentação dos documentos de habilitação do fornecedor selecionado neste processo.

Pacajus/CE, 19 DE JUNHO DE 2020.

Marta Muniz de Menezes Barreiro
Secretária de Saúde Pacajus
Portaria Nº 185/2020
MARTA MUNIZ DE MENEZES BARREIRO
ORDENADORA DE DESPESAS DA
SECRETARIA DE SAÚDE